



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33744/2025</u>	
Recebido em:	<u>03/09/2025</u>
Horário:	<u>08:23</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 224 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma e ampliação da EMEIEF "Córrego do Limão".

JUSTIFICATIVA

A EMEIEF "Córrego do Limão" desempenha papel fundamental na formação educacional das crianças da comunidade, atendendo à demanda crescente de vagas.

No entanto, a atual estrutura física apresenta limitações que comprometem a qualidade do atendimento, tais como necessidade de melhorias na infraestrutura, adequação de espaços para atividades pedagógicas e recreativas, além da urgência de reparos estruturais.

A reforma e ampliação da EMEIEF "Córrego do Limão" são imprescindíveis para garantir um ambiente seguro, confortável e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante da relevância do pleito, conto com o apoio do Poder Executivo para que essa demanda seja atendida.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

